



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 145/2012/GAB

Assis, 12 de março de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CÉLIO FRANCISCO DINIZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número..... 134 Data..... 27.03.12
Horário..... 14:15
.....
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 087 de autoria do Nobre Vereador Célio Francisco Diniz

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "a arrecadação com licitação de terrenos e demais bens imóveis", seguem em anexo, cópias dos documentos contendo as informações solicitadas.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, renovamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO"

REF.: PROCESSO N.º 010/2012 - EDITAL N.º 2.752/2012 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2012 - ALINEAÇÃO DE IMÓVEL.

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epígrafe, composto, de manifestações da COMUL - Comissão Municipal de Licitações desta Prefeitura Municipal de Assis contidas da Ata de Julgamento respectiva, **H O M O L O G O** todo o procedimento realizado pela Comissão Municipal de Licitações, que classificou a proposta da licitante: SAMIR AFIF pelo integral cumprimento dos termos do edital.

De igual forma, **A D J U D I C O** o objeto licitado aos proponentes classificados em primeiro lugar, a licitante: **SAMIR AFIF**, residente na rua Rangel Pestana, 285, no município de Assis (SP) – RG 12.870.193-6 – CPF 030.826.248-47, ao item 01 do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para pagamento na condição estabelecida no item 7.1 da cláusula VII do edital de licitação.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Em, 15 de fevereiro de 2012.

.....
EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

P.M. DE ASSIS
FL. n^o _____
COMUL

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO"


REF.: PROCESSO N.º 103/2011 - EDITAL N.º 2.749/2011 - CONCORRÊNCIA N.º 007/2011 - ALINEAÇÃO DE IMÓVEL.

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epígrafe, composto, de manifestações da COMUL - Comissão Municipal de Licitações desta Prefeitura Municipal de Assis contidas da Ata de Julgamento respectiva, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado pela Comissão Municipal de Licitações; que classificou as propostas das licitantes: **ALEXANDRE MONTE CONSTANTINO; CÉSAR ANTONIO FRANCISCO; CRISTINA CELIA FERREIRA DOS SANTOS; GUILHERME ZIRONDI ABIB; OTAVIO LOUREIRO; e PATRICIA APARECIDA MENDES FERREIRA.**, integral cumprimento dos termos do edital.

De igual forma, **A D J U D I C O** o objeto licitado aos proponentes classificados em primeiro lugar, as licitantes: Patricia Aparecida Mendes Ferreira, ao item 06 do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil trezentos e trinta e quatro reais); Otávio Loureiro, ao item 11 do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 29.298,00 (vinte e nove mil duzentos e noventa e oito reais); Cristina Célia Ferreira dos Santos, aos itens 12, 13 e 16 do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais); e, Alexandre Monte Constantino, ao item 15 do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais), para pagamento na condição estabelecida no item 7.1 da cláusula VII do edital de licitação.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Em, 12 de dezembro de 2011.


EZIO SPÉRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO"

REF.: PROCESSO N.º 086/2011 - EDITAL N.º 2.745/2011 - CONCORRÊNCIA N.º 005/2011 - ALINEAÇÃO DE IMÓVEL.

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epígrafe, composto, de manifestações da COMUL - Comissão Municipal de Licitações desta Prefeitura Municipal de Assis contidas da Ata de Julgamento respectiva, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado pela Comissão Municipal de Licitações, que desclassificou a proposta da licitante: LUIS REMO CONTIM, ao item 16 do edital, por ofertar valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo I do edital; ofertou R\$ 1.283,33 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), sendo o valor mínimo de R\$ 25.666,66 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no item 6.3 do edital de licitação; e que classificou as propostas das licitantes: CLAUDIO DE CARVALHO VILAS BOAS; JOÃO DE LIMA TEIXEIRA; JOÃO FERREIRA; LUIS REMO CONTIM; e, MARCELO NEGRI COSTA., integral cumprimento dos termos do edital.

De igual forma, **ADJUDICO** o objeto licitado aos proponentes classificados em primeiro lugar, as licitantes: Marcelo Negri Costa, aos itens 09 e 12 do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais); Luis Remo Contim, ao item 15 do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 25.666,66 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); João Ferreira, ao item 16 do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); João de Lima Teixeira, ao item 19 do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 17.666,66 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Claudio de Carvalho Villas Boas, ao item 21 do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), para pagamento na condição estabelecida no item 7.1., da cláusula VII do edital de licitação.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Em, 20 de outubro de 2011.


EZIO SPÉRA
PREFEITO MUNICIPAL